



Márcia Costa

Consulta dos nomes dos alunos alocados está disponível no site Matrícula Fácil e no portal da Secretaria de Educação

Começa a confirmação de matrículas da rede estadual

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | O ano letivo será iniciado no dia 6 de fevereiro

O estudante que se inscreveu na 1ª fase de pré-matrículas da Secretaria de Educação deve ir à escola em que foi alocado e confirmar a matrícula. O prazo termina no próximo dia 8. Cerca de 234 mil inscrições para o ano letivo de 2019 foram feitas pela internet. Para confirmar a matrícula, o candidato deve apresentar os seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; CPF, se possuir; Histórico Escolar ou declaração da última unidade de ensino

em que estudou, constando a série para a qual o aluno está habilitado; Carteira de Identidade e CPF do responsável legal, no caso de menor de 18 anos; Laudo comprobatório de deficiências declaradas (se for o caso), na forma prevista no § 3º, do art.18, da Resolução Seeduc Nº 5674, de 2018; e Comprovante de Residência.

Cerca de 234 mil inscrições para o ano letivo de 2019 foram feitas pela internet

O secretário de Educação, Pedro Fernandes, informa que, nesta etapa, é importante que os alunos ou seus responsáveis fiquem atentos ao prazo e documentos que devem ser apresentados no momento da matrícula. Ele reforça que os estudantes terão outra oportunidade de se inscrever e ingressar na rede estadual. – Nos dias 15 e 16 de janeiro, o site Matrícula Fácil estará disponível exclusivamente para os alunos que participaram da 1ª fase e não foram alocados nas escolas que indicaram. Para os candidatos

que perderam o prazo de inscrição ou aqueles que foram alocados, só que não confirmaram a matrícula, o período de inscrição pela internet será de 17 a 18 de janeiro – disse o secretário de Educação.

CONSULTA

A consulta dos nomes dos alunos alocados está disponível no site Matrícula Fácil (www.matriculafacil.rj.gov.br) e no portal da Secretaria de Educação, no endereço www.rj.gov.br/web/seeduc. O ano letivo começa no dia 6 de fevereiro.



Clarice Castro

Estudantes devem ficar atentos ao prazo, que termina no próximo dia 8



José Cláudio Cardoso Ururahy
Diretor Presidente
Wander Guimarães Damaceno
Diretor Administrativo
Nilton Nissin Rechtman
Diretor Financeiro
Luiz Carlos Manso Alves
Diretor Industrial

O NOTICIÁRIO DAS PÁGINAS 1 A 4 É EDITADO SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE IMPRENSA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição
Marcelle Colbert
Carla Sena
Diagramação
Miguel Heichard
Estagiário
Jonathan Machado
Colaboração
Bete Nogueira

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema EDOF's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I – PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ

RIO – Rua São José, 35, sl. 222/24 - Edifício Garagem Menezes Cortes.
Tels.: (21) 2332-6548, 2332-6550
Fax: 2332-6549

NITERÓI – Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market. Centro, Niterói - RJ.
Tels.: (21) 2719-2689, 2719-2693, 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$199,00***
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$199,00***
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$199,00***

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas.

Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do Diário Oficial.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230.
Tel.: (21) 2717-4141
PABX-Fax: (21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Tel.: 0800-2844675
das 9h às 18h